



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região  
Rio de Janeiro e Espírito Santo

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA RENOVA CONSTRUÇÃO E REFORMA, em 24/06/2022.**

**Referência:** Concorrência nº 01/2022, do Conselho Regional De Educação Física Da 1ª Região.

Trata-se de impugnação genérica apresentada pela empresa RENOVA CONSTRUÇÕES que não apresenta de forma minimamente consistente fatos, argumentos e provas que possam demonstrar irregularidades no Edital.

A simples alegação de violação de dispositivo da antiga lei de licitações 8.666/93, sem apresentação detalhada e fundamentada da impugnação impede seu acolhimento.

Ressalte-se a falta de zelo dos demais pressupostos formais e legais para apresentação de suposta impugnação, que bem foram observados pela Comissão de Licitação em função do maior interesse do CREF1 em promover o certame de forma transparente.

Pelo exposto, recebemos a impugnação para deixar de acolhê-la pelos fundamentos acima descritos.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2022.

---

Comissão de Licitação CREF1